autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:33:06.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passo a apregoar o item.

- "PL 293/2019, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da lei municipal nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009 e dá outras providências. (REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES DO TCM) FASE: 1ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO). APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Como o projeto está pendente de votação, cabe somente a votação.

A votos o PL 293/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Esta Presidência, de ofício, suspenderá a sessão por cinco minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Reaberta a sessão. Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte (Requerimento de inversão de pauta considerando como item 2 o atual item 3, PL 118/2019)

Matéria REGTAQ 77/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 293/2019 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402252.